



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**



EDITAL Nº 01/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2024 (linhas **25, 26, 199, 249, 251**) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a oferta do curso **“PLATAFORMA SUCUPIRA E GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO”**, com **50 vagas**, destinadas aos coordenadores de cursos e secretários de programas de pós-graduação da UFPB, nos dias **04 e 05 de março de 2024**. O curso será ofertado presencialmente das **8h às 12h** e das **14 às 18h**, no auditório do Centro de Tecnologia da UFPB.

1. Das disposições preliminares:

O curso **“PLATAFORMA SUCUPIRA E GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO”** tem como objetivo principal: Capacitar coordenadores de cursos e secretários de programas de pós-graduação no preenchimento das informações da Plataforma Sucupira/CAPES.

1.2 O curso terá carga horária **total de 16 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

- Acesso ao sistema;
- Gestão do programa (dados cadastrais, proposta, financiadores/ linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, disciplinas, turmas, projetos de cooperação);
- Gestão de pessoas (docentes, discentes, participantes externos, pós-doc, egressos);
- Produções acadêmicas (trabalhos de conclusão / produção intelectual).

1.4 Público Alvo: coordenadores de cursos e secretários de programas de pós-graduação da UFPB (TURMA FECHADA)

1.5 Número de Vagas Disponíveis: **50 vagas**.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG.

3. Da Certificação:

3.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

3.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

3.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

3.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

3.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

4. Das desistências e abandonos:

4.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição.**

4.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

5. Das disposições finais:

5.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação.**

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas